



DELIBERAÇÃO CRCPR nº 53, DE 26 DE AGOSTO 2022.

APROVAR a Portaria CRCPR 112/2022 que dispõe sobre o remanejamento de dotações no Orçamento vigente.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Portaria CRCPR nº 112/2022 que dispõe sobre o remanejamento de dotações no Orçamento do exercício financeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador LAUDELINO JOCHEM
Presidente do CRCPR